

## ATA DA 110ª REUNIÃO DA CÂMARA AMBIENTAL DO IBAPE-SP

Realizada em 10 de março de 2020

Às 15:00 horas do dia 10 de março de 2020, na sede do Ibape-SP, teve início a 110ª Reunião da Câmara Ambiental do Ibape-SP, com a presença dos seguintes **participantes**: Antônio Paulo Ronchi, Bruno Moraes Nerici, Bruno Ramalho Furlan, Clara Cascão Nassar, Emilio Haddad, José Luiz Belato Gardenal, Luciana Loureiro, Maria Luíza de M. L. Padilha, Misael Cardoso Pinto Neto, Paula Fernanda M. A. Rodrigues, Rogério Ruiz, Victor M. Ventura Seco, Waldir M. La Rubbia. **Justificaram ausência**: Antonio Carvalho Neto, Edgard Colombo Jr., Eduardo de Oliveira Leme, Mariana Marotti Conradi.

**01)** A ata da reunião anterior foi lida e aprovada pelos presentes. **02)** O Eng. Misael agradeceu a inestimável colaboração do Eng. Bruno para o início das atividades da Câmara para o biênio 2020 – 2021, pois transmitiu as últimas atualizações da Norma de Valoração de Áreas Ambientais à Diretoria Técnica, bem como do Glossário Ambiental, para a Engª Flávia, Coordenadora da Câmara de Perícias, para apreciação daquela Câmara. Bruno informou, ainda, dos procedimentos para melhorar a transmissão das informações aos demais membros da Câmara e aos Vice Coordenadores. **03)** O Eng. Misael discorreu sobre a necessidade da leitura do Regulamento das Câmaras para ciência do funcionamento e procedimentos pertinentes. **04)** O Eng. Misael informou que, uma vez apresentado o documento final referente ao Glossário, seguindo os procedimentos, a Câmara de Perícias fará a conciliação com os Glossários das demais Câmaras para, posteriormente, ser submetido à Diretoria, levando à consulta pública e apresentado em Assembleia para apreciação e aprovação. **05)** O Eng Misael informou que os próximos estudos versarão sobre a Norma de EIA-RIMA (nome provisório) e o Livro de Perícia Ambiental, tendo se comprometido a encaminhar a todos do grupo os capítulos iniciais para complementação futura. **06)** Face a necessidade da saída do Coordenador para participar de outra reunião, foi delegado o secretariado desta reunião para o vice-coordenador, Eng Bruno Nerici, o que foi aprovado por todos. **07)** O Eng Bruno iniciou as discussões sobre a elaboração da Norma de Avaliação de Impactos Ambientais, preferindo este nome, ainda provisório, por ser mais abrangente, visto que diversos órgãos ambientais aplicam diferentes nomes, sem qualquer padronização, muitas vezes aplicáveis a empreendimentos de diferentes portes. Propôs o seguinte: que o objetivo seja desenvolver um procedimento com certas características, que se adapte a particulares exigências de órgãos ambientais, bem como à legislação aplicável. As principais características a serem buscadas devem ser o encadeamento do raciocínio e a concisão. Para encadeamento do raciocínio propõe que cada parte do estudo tenha continuidade lógica na seguinte, ou que partes do estudo tenham encadeamento com a conclusão. Para concisão, que o corpo principal do estudo trabalhe com afirmativas, com dados, cujas justificativas se deem em anexos. Assim, a leitura se torna mais rápida e inteligível. Em caso de dúvida sobre uma afirmativa, sobre um dado, busca-se o anexo esclarecedor. Hoje tudo é escrito sequencialmente e de forma muito alongada, ficando muito difícil de se saber o que é esclarecimento de uma afirmativa ou dado, o que é a afirmativa ou dado propriamente dito, tornando o encadeamento muitas vezes incompreensível, tornado difícil o entendimento da fundamentação que partes do estudo

possam emprestar à conclusão. **08)** O Eng Bruno propôs ainda que o estudo se desenvolva com base em métodos periciais e de avaliação. Desta forma, que se determine as consequências futuras para os componentes do meio ambiente, de um projeto apresentado no presente, enfatizando que os componentes do meio ambiente são o meio físico, o meio biótico e o meio antrópico. As consequências futuras para o meio ambiente se manifestam em termos de impactos ambientais negativos e impactos ambientais positivos, observando exigências legais. A decisão de conceder ou não a licença, bem como possíveis exigências, deve se dar pelo cotejamento entre os impactos ambientais negativos e impactos ambientais positivos. **09)** Para materialização da proposta, se propõe a apresentar um roteiro básico que será trabalhado, melhorado e complementado pelo grupo. **10)** Solicita para quem tenha facilidade de acessar informações a respeito, que apresente a legislação básica federal que hoje baliza as avaliações de impacto ambiental, ficando para outra etapa a análise de legislação estadual ou mesmo municipal. **09)** Nada mais sendo discutido, a reunião foi encerrada às 18:00.

---

### **Misael Cardoso Pinto Neto**

Coordenador da Câmara Ambiental do Ibape-SP  
Secretário da primeira parte da reunião

---

### **Bruno Moraes Nerici**

Vice-Coordenador da Câmara Ambiental do Ibape-SP  
Secretário da segunda parte da reunião